



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Belém (PA), com a participação de membros desta Comissão, com o objetivo de acompanhar *in loco* os preparativos para a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30).

JUSTIFICAÇÃO

A realização da COP 30 em Belém (PA) coloca o Brasil no centro das atenções do debate climático global e impõe grande responsabilidade às instituições públicas envolvidas na organização do evento. Diante da complexidade dos preparativos — que envolvem infraestrutura, segurança, sustentabilidade e articulação internacional — é essencial que o Senado Federal, por meio da Comissão de Meio Ambiente, exerça seu papel constitucional de fiscalização e acompanhamento das ações em curso.

A participação da Comissão de Meio Ambiente é indispensável para assegurar que os preparativos estejam alinhados com os compromissos ambientais do país, além de garantir que as decisões sejam orientadas por critérios técnicos, éticos e sustentáveis. Trata-se de uma oportunidade para a Comissão afirmar seu protagonismo no enfrentamento da crise climática, reforçando o compromisso do Parlamento brasileiro com a proteção ambiental e com a transparência na condução de um evento de relevância mundial.



A presença *in loco* dos senadores permitirá uma avaliação mais precisa das ações que estão sendo implementadas e das condições oferecidas pela cidade-sede para receber um evento dessa magnitude. Além disso, possibilitará o diálogo direto com autoridades locais, representantes da sociedade civil e especialistas, ampliando a visão da Comissão sobre os impactos e oportunidades que a COP 30 pode gerar para a região amazônica. A diligência também contribuirá para identificar eventuais lacunas e propor soluções que fortaleçam o papel do Brasil como liderança ambiental global.

Diante da relevância desta iniciativa, conto com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste requerimento,

Sala da Comissão, 25 de abril de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
presidente da Comissão de Meio Ambiente

